

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 21/2023**00011**

SF/232336.19408-16

PROPOSIÇÃO: PLN 21/2023**EMENDA Nº**
(Espaço reservado para etiqueta)**ACRESCENTAR NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária A Saúde para Cumprimento de Metas – No Município Aragominas - TO

Funcional Programática: 10.301.5019.2E89.XXXX

GND: 3

Modalidade: 41

Valor: R\$ 1.500,000,00 (um milhão e quinhentos mil de reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: – Participação da União no Capital Social – Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

Funcional Programática: 10.303.5020.09LP.0001

GND: 4

Modalidade: 90

Valor: R\$ 1.500,000,00 (um milhão e quinhentos mil de reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender o município Aragominas – TO, para reforço das dotações repassadas a título de piso de atenção primária (básica) constituindo tais valores acréscimos aos pisos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas.

CÓDIGO: – Senadora Professora DORINHA SEABRA - PARTIDO: UNIÃO - UF: TO

Data: ____/____/____

Assinatura